



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Projeto Lei nº 533/2021

Interessado: Vereadora Camila Araújo

EMENTA: Projeto LEI. Dispõe sobre a inclusão no Sistema de Saúde Municipal de políticas públicas de saúde que favoreçam o acompanhamento pós-cirúrgico adequado para os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, e dá outras providências. NÃO POSSUI O CONDÃO DE AFETAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL. NECESSIDADE. IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA DISCUTIDA.

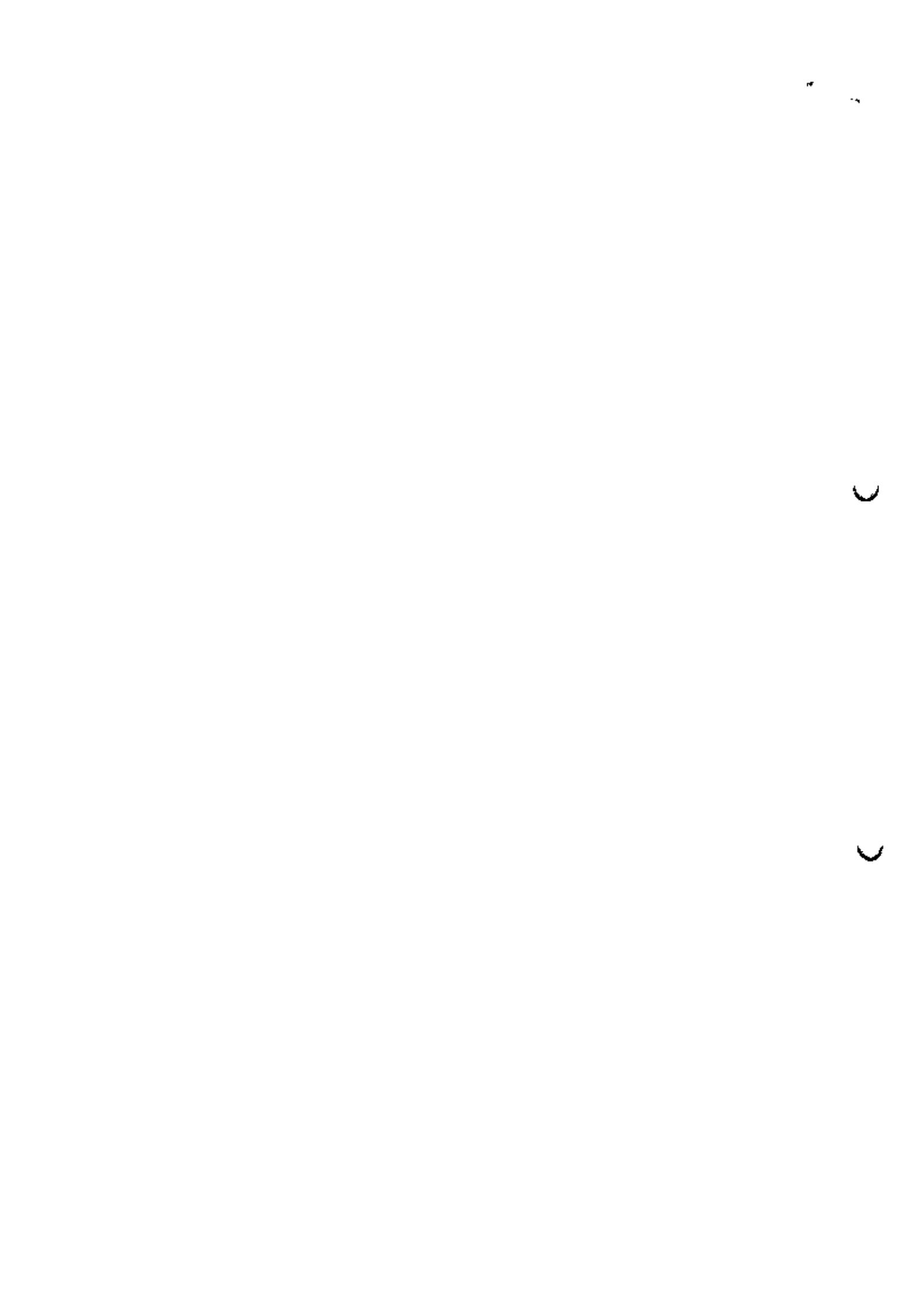
RELATÓRIO

1) Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Camila Araújo que dispõe sobre a inclusão no Sistema de Saúde Municipal de políticas públicas de saúde que favoreçam o acompanhamento pós-cirúrgico adequado para os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, e dá outras providências.

2) Ressalte-se que mesmo que a iniciativa não tenha o fito de afetar o orçamento municipal, mas tão somente chamar a população sobre a temática abordada no presente PL, é necessário o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização.

3) Destaca-se que cabe a esta Comissão a análise do projeto quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

4) Ao analisar os autos, verifico que o projeto de lei em comento está dentro da legalidade exigida, fazendo com



que não existam óbices ao seu regular trâmite nesta Casa até a final sanção do Executivo municipal.

5) Parecer favorável.

PARECER

Trata-se de PL de autoria da Vereadora Camila Araújo que dispõe sobre a inclusão no Sistema de Saúde Municipal de políticas públicas de saúde que favoreçam o acompanhamento pós-cirúrgico adequado para os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, e dá outras providências.

Em sua justificativa a Autora afirma que diferente do que o senso comum pode imaginar, de que seria um tratamento de cunho estético, a gastroplastia, também chamada de cirurgia bariátrica, cirurgia da obesidade ou ainda de cirurgia de redução do estômago, é, literalmente, a plástica do estômago que tem como o objetivo reduzir o peso de pessoas com o IMC muito elevado.

A bariátrica é um procedimento cirúrgico indicado para o tratamento da obesidade e suas comorbidades, ou seja, das doenças associadas ao excesso de peso ou agravadas por ele.

O mais importante é compreender que a cirurgia é apenas parte de um tratamento que envolve mudanças profundas no estilo de vida.

Por isso, é fundamental que o paciente esteja preparado e assistido por uma equipe multidisciplinar especializada, experiente e disponível para dar todo o suporte necessário antes, durante e depois da cirurgia.

Para ser um candidato à cirurgia bariátrica é preciso passar por uma avaliação pré-operatória que inclui diversos exames que irão determinar se você se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e Conselho Federal de Medicina (CFM) para que o tratamento cirúrgico seja liberado.

O tratamento cirúrgico é uma alternativa eficaz para ajudar a perder peso, contribuindo para a sua melhor qualidade de vida e redução significativa do risco de morte.

Nesse norte, ressalte-se que mesmo a iniciativa não tenha o objetivo onerar o orçamento municipal, faz-se ainda assim necessário o parecer desta Comissão de Finanças.

Para embasar a aprovação do presente PL vale ressaltar como adendo e escólio que a Prefeitura de São Caetano -SP, em julho de 2018, se responsabilizou, desde o início do programa de endoscopia e cirurgia bariátrica, por todo o custeio do procedimento, desde o pré-operatório à cirurgia plástica corretiva – última etapa do processo. A cidade é a primeira e única no Estado de São Paulo a oferecer cirurgia bariátrica com recursos do próprio município e avaliou que o tratamento ofertado, inclusive, chega a ser de duas a três vezes mais econômico aos cofres públicos em comparação a tratamento de obesos crônicos. A primeira cirurgia na retomada do programa foi na quarta-feira, no novo centro cirúrgico do Hospital Márcia Braido.

Os pacientes selecionados para a realização da cirurgia recebem acompanhamento especializado gratuito em quatro etapas: pré-operatório, procedimento cirúrgico, pós-

operatório e acompanhamento. Depois que o paciente alcança a perda de peso esperada, a cidade oferece também a cirurgia plástica corretiva, para que possa remover o excesso de pele.

A Prefeitura de São Paulo e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) disponibilizam à população o Programa de Combate à Obesidade. O programa prevê a realização de 60 cirurgias bariátricas mensais, 30 no Hospital Gilson de Cássia Marques de Carvalho, o Vila Santa Catarina, e outras 30 no Hospital Vereador José Storopoli, conhecido como Vila Sônia.

Segundo informações do Executivo municipal Devem ser atendidos pacientes com IMC (Índice de Massa Corpórea) superior a 40, submetidos à avaliação pré-operatória, cirurgia e acompanhamento pós-operatório. Mensalmente, serão investidos R\$ 980 mil no custeio do programa.

A obesidade é considerada uma pandemia, devido ao aumento importante de sua prevalência ao longo dos últimos anos, tanto no Brasil quanto em outros países do mundo. Em São Paulo, segundo dados da SMS, em 2019 a realidade era de 10 mil indivíduos com obesidade mórbida em 15 mil atendimentos no SUS.

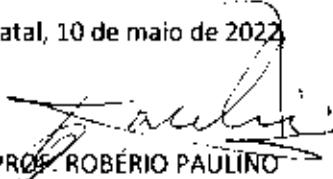
Assim sendo, pelo zelo e respeito ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para a análise quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua adequação.

Ao realizar a análise dos autos, verifico que o PL em foco atende aos requisitos legais exigidos, fazendo com que não haja entraves ao seu profícuo andamento nesta Casa. Neste espectro, a aprovação do presente PL não trará aumento das despesas ao Ente municipal.

CONCLUSÃO

Assim sendo, diante de tudo que foi exposto, este relator vota pelo parecer FAVORÁVEL ao presente PL, por sua importância, clareza e finalidade.

Natal, 10 de maio de 2022


PROF. ROBERTO PAULINO
Vereador-Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

